



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1021

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	2
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4
Poder Executivo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1021

Página 2 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 010/2022, de 31 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o Ato do Presidente nº 001/2022, que dispõe sobre as datas do ano de 2022, em que não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que o Dia da Proclamação da República, 15 de novembro, feriado nacional, será numa terça-feira;

CONSIDERANDO, os jogos da Copa do Mundo 2022 (Qatar), ocasião em que muitas repartições públicas e empresas terão a suspensão do expediente nos horários próximos aos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam inclusas as seguintes datas no art. 1º do Ato do Presidente nº 001/2022, de 13/01/2022, o qual dispõe sobre as datas em que não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis no exercício de 2022:

14 de novembro, segunda-feira - ponto facultativo;

26 de dezembro, segunda-feira - ponto facultativo;

30 de dezembro, sexta-feira - ponto facultativo.

Parágrafo Único - A data da realização da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro, segunda-feira, fica transferida para o dia 16 de novembro, quarta-feira.

Art. 2º - O expediente da Câmara do Município de Martinópolis, nas datas em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022, durante o mês de novembro, será:

I - 24/11/2022 (quinta-feira), 08h às 13h;

II - 28/11/2022 (segunda-feira), 08h às 11h e a partir das 19h em razão da Sessão Ordinária.

Art. 3º - Havendo classificação da seleção brasileira, na Copa do Mundo de 2022, em 1º no grupo, durante o mês de dezembro, o expediente será:

I - 05/12/2022 (segunda-feira), 08h às 13h e a partir das 19h em razão da Sessão Ordinária;

II - 09/12/2022 (sexta-feira), 08h às 11h;

III - 13/12/2022 (terça-feira), 08h às 13h.

Art. 4º - Havendo classificação da seleção brasileira, na Copa do Mundo de 2022, em 2º no grupo, durante o mês de dezembro, o expediente será:

I - 06/12/2022 (terça-feira), 08h às 13h;

II - 14/12/2022 (quarta-feira), 08h às 13h.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 31 de outubro de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO (10) - 2022

010/2022 - Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Fabio Luiz Alves Meira - ME; Objeto: 1º Aditamento ao Contrato nº 003/2022 - Prorroga o prazo contratual por 30 (trinta) dias (Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 003/2022 - Dispensa de Licitação nº 003/2022); Valor: R\$3.500,00; Prazo: 03/11/2022 a 02/12/2022; Data da assinatura: 01/11/2022.

Martinópolis, em 03 de novembro de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Outros Atos

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 03/10/2022	Data: 10/10/2022
Ausentes:	Ausentes:
CJR - não houve.	CJR - não houve.
CESAS - Alexandre Peres	CESAS - não houve.
Cangussu.	COSAP - não houve.
COSAP - não houve.	CFO - não houve.
CFO - não houve.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1021

Página 3 de 6

Data: 17/10/2022 Ausentes: CJR - não houve. CESAS - não houve. COSAP - não houve. CFO - não houve.	Data: 24/10/2022 Ausentes: CJR - não houve. CESAS - não houve. COSAP - não houve. CFO - não houve.
Data: 31/10/2022 Ausentes: CJR - não houve. CESAS - não houve. COSAP - não houve. CFO - Fernando Moraes Proença.	

**Ausências nas Reuniões das
Comissões Permanentes - Setembro de 2022.**

Alexandre Peres Cangussu	1
Alzair da Silva Lopes	0
Antonio Lúcio dos Santos	0
Fernando Moraes Proença	1
Gabriel Valões Santos	0
José Elizeo Lourenço da Silva	0
Leandro da Silva Valentim	0
Maurício Farias de Souza Júnior	0
Rogério da Silva	0
Sonia Pires Bueno Chanquini	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1021

Página 4 de 6

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, 539 – Centro – CEP 19.500-000
Fone/Fax: (18) 3275-1412 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

ATO DA MESA nº 004, de 1º de novembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - De conformidade com o parágrafo único, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 3.201 de 26/08/2021, c/c Art. 167, VI da Constituição Federal, c/c art. 23, IV da Lei Orgânica do Município de Martinópolis e art. 10, VII do Regimento Interno, fica o Setor de Contabilidade da Câmara do Município de Martinópolis, autorizado a abrir, no Exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a suprir a dotação abaixo discriminada:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – Câmara Municipal
01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara
14 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Total.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito será coberto com anulação da seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – Câmara Municipal
01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara
16 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00
Total.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis, 1º de novembro de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente

GABRIEL VALÕES SANTOS
1º Secretário

ALZAIR DA SILVA LOPES
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1021

Página 5 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.185, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1.523/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SHEYLA APARECIDA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 25/02/2021, por prazo determinado até 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, SHEYLA APARECIDA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA / GEOGRAFIA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 05 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "a" - Em virtude da Exoneração da professora Maria do Carmo Gobbo; e em virtude do TAC - item 3 - alínea "g" Para reger classe ou ministrar aulas cujo número reduzido de aulas não justifica o provimento do cargo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.186, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 21/09/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 35.039/2022, item nº 02, do servidor JOSÉ CIPRIANO DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", devendo o saldo remanescente de 14 (catorze) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.187, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.113/2022, item nº 05, que concede férias para a servidora LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM, para constar corretamente o período de gozo sendo: 03/11/2022 a 17/11/2022, ficando ciente retornar às suas funções dia 18/11/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.188, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022, a EDINÉIA DA SILVA SENA RAMOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 093ª/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.547/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o memorando nº 3.684/2021, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1021

Página 6 de 6

Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora SHEYLA APARECIDA SILVA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 21/05/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 04 (dez) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para SHEYLA APARECIDA SILVA, lotada no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.190, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS, lotado no cargo de "LUTHIER", designado para responder pelas funções do cargo de OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, conforme requerimento protocolado-RH sob o nº 1.543/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.191, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERIODO AQUISITIVO
ANDREIA LUCIANA PERPETUA	16/11/2022	30/11/2022	11/03/2020 a
MARQUES MALAQUIAS (15d)			26/06/2021

PATRICIA BIAJANTE WASHINGTON DE ASSIS (30d)	03/11/2022	02/12/2022	08/02/2021 a 07/02/2022
WAGNER CARVALHO ROCHA (30d)	07/11/2022	06/12/2022	05/05/2020 a 04/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 19ea-b448-45ed-d738



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1021, ano V, veiculado em 03 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/11/2022 às 08:49:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/19ea-b448-45ed-d738>